

Extrato de Ata de Registro de Preços

Nº da Ata: 0001/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 0049/2017

EMPRESA DETENTORA DA ATA: **CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA**

Objeto:

A presente Ata tem por Objeto o Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para prestação de Serviço de Locação de Veículos Tipo Pick-up, de forma continuada, destinados aos serviços administrativos e operacionais da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Empresa: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 10.965.693/0001-00, endereço eletrônico licitacaocs@csbrasilservicos.com.br, estabelecida na Av. Saraíva, nº 400, Sala 04, Bairro Vila Cintra, no Município de Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP nº 08.745-900, representada neste ato por seus Representantes Legais, **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, CPF nº 043.780.526-36, RG nº 7.592.374 SSP/MG, e **FÁBIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO**, CPF nº 040.916.268-07, RG nº 10.549.593 SSP/SP. **Telefone: (11) 2377-8068.**

VALOR TOTAL DO LOTE 01

R\$ 1.398.816,00

Empresa: ALOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 04.470.925/0001-57, endereço eletrônico contratos@alocarros.com.br, estabelecida na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 1015, Bairro Cocó, no Município de Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.192-025, representada neste ato por seu Representante Legal, **GILBERTO MOITA FILHO**, CPF nº 671.208.573-04, RG nº 9.602.810.606-1 SSP/CE. **Telefone: (85) 3219-1121.**

VALOR TOTAL DOS LOTES 01

R\$ 862.380,00

VALOR TOTAL DA ATA

R\$ 2.261.196,00

Período da Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, não podendo ser prorrogada.

Data da Assinatura: 23/01/2018.


HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA
Diretor Presidente

20,10	90468	ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP	23821927000198	Fd	384	119,95	46.080,80
21,00	29385	ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP	23821927000198	Un	1972	17,10	33.721,20
10,00	46402	SM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	28442118000199	Fr	79067	1,89	149.436,63
10,10	46402	SM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	28442118000199	Fr	16736	1,89	31.631,04
12,00	1263	SM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	28442118000199	Un	267900	1,29	345.591,00
23,00	46375	SM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	28442118000199	Un	108367	0,91	98.613,97
					TOTAL		8.170.580,06

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 18 de Janeiro de 2018

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REGISTRO CGE Nº. 17-01157-6

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela decisão PRE 005/17 de 07 de abril de 2017, HOMOLOGO o procedimento da Concorrência N. 010/2017, destinada à contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à adutora de reforço do Sistema de Abastecimento de Água - SAA, no município de Emas, no Estado da Paraíba, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa VISAR ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, com proposta no valor global de R\$ 1.373.652,02 (um milhão trezentos e setenta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e dois centavos).

João Pessoa, 23 de janeiro de 2018.

Helio Paredes Cunha Lima
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA: 0001/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0049/2017

EMPRESA DETENTORA DA ATA: CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA
Objeto: A presente Ata tem por Objeto o Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para prestação de Serviço de Locação de Veículos Tipo Pick-up, de forma continuada, destinados aos serviços administrativos e operacionais da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Empresa: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. CNPJ nº 10.965.693/0001-00, endereço eletrônico licitacoes@csbrasil.com.br, estabelecida na Av. Saraiva, nº 400, Sala 04, Bairro Vila Cintra, no Município de Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP nº 08.745-900, representada neste ato por seus Representantes Legais, JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 043.780.526-36, RG nº 7.592.374 SSP/MG, e FÁBIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO, CPF nº 040.916.268-07, RG nº 10.549.593 SSP/SP. Telefone: (11) 2377-8068.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 2.261.196,00

Empresa: ALOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 04.470.925/0001-57, endereço eletrônico contratos@alocar.com.br, estabelecida na Rua Vitorbaldo Aguiar, nº 1015, Bairro Cocó, no Município de Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.192-025, representada neste ato por seu Representante Legal, GILBERTO MOITA FILHO, CPF nº 671.208.573-04, RG nº 9.602.810.606-1 SSP/CE. Telefone: (85) 3219-1121.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.261.196,00

Período da Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, não podendo ser prorrogada.

Data da Assinatura: 23/01/2018.

HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 18-00083-5
Nº do Contrato 0015/2018
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ATECEL - ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AO SERVIÇO DE CONTROLE TECNOLÓGICO PARA FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO SISTEMA ADUTOR NOVA CAMARÁ - 2ª ETAPA (RAMAIS 1 E 2), NOS MUNICÍPIOS DE MONTADAS, AREIAL E ARARA, NO ESTADO DA PARAÍBA
Valor 350.346,96
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.275.99
Período da Vigência do Contrato 23/1/2018 A 22/2/2019
Data da Assinatura 23/1/2018
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 2091-5
HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 022/2017 REGISTRO Nº 17-01237-5

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 224/2017, torna público e comunica aos interessados que a empresa A3T-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA impetrou recurso de contrarrazões ao recurso administrativo interposto pela empresa SG-INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, referente ao resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada. O processo está à disposição na sala da CPL.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2018.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente do Certame

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 028/2017 REGISTRO Nº 17-01236-6

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 224/2017, torna público e comunica aos interessados que a empresa CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA impetrou recurso de contrarrazões ao recurso administrativo interposto pela empresa SG-INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, referente ao resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada. O processo está à disposição na sala da CPL.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2018.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente do Certame

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO A PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 029/2017 REGISTRO Nº 17-01224-1

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 224/2017, torna público e comunica aos interessados que a empresa A3T-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA impetrou recurso de contrarrazões ao recurso administrativo interposto pela empresa SG-INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, referente ao resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada. O processo está à disposição na sala da CPL.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2018.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente do Certame

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 017/2017 REGISTRO Nº 17-01022-0

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 224/2017, torna público e comunica aos interessados que a empresa CONSTRUTORA ABSOLUTE EIRELI ME impetrou recurso de contrarrazões ao recurso administrativo interposto pela empresa SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP, referente ao resultado do julgamento de classificação para a licitação acima referenciada. O processo está à disposição na sala da CPL.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2018.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente do Certame

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 17-01925-7
Nº do Contrato 0025/2017
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SG - INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 674.003,71
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) PARA EXECUÇÃO DA OBRA E 150 (CENTO E CINQUENTA) PARA O CONTRATO
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 24/7/2017 A 20/7/2018
Data da Assinatura do aditivo 24/1/2018
Gestor do Contrato JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO - Mat.: 6122566
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPRAS

SEIRHMACT/Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 0001/2018

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de 2017, a **SEIRHMACT/Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA**, com sede na Avenida Feliciano Cirne, n° 220, Bairro de Jaguaribe, na Cidade de João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.123.654/0001-87, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG n° 109.010 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n° 044.537.274-53, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **JORGE GURGEL DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF sob o n° 025.640.764-91, RG n° 000.106.227 SSP/RN, ambos domiciliados nesta Capital, considerando o julgamento da Licitação na Modalidade de PREGÃO, na forma Presencial de n° 0049/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no DOE de 22 de dezembro de 2017, Processo Administrativo n° U0917-66525, RESOLVE registrar os preços das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, para **Contratação Futura de Empresa para prestação de Serviço de Locação de Veículos Tipo Pick-up, de forma continuada, destinados aos serviços administrativos e operacionais da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba**, de acordo com as Classificações por elas alcançadas e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n° 8.666/93 e n° 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n° 24.649/2003 e n° 34.986/2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por Objeto o Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para prestação de Serviço de Locação de Veículos Tipo Pick-up, de forma continuada, destinados aos serviços administrativos e operacionais da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 Os Preços Registrados, as Especificações dos Objetos, as Quantidades, Fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA , CNPJ n° 10.965.693/0001-00, endereço eletrônico licitacaocs@csbrasilservicos.com.br, estabelecida na Av. Saraiva, n° 400, Sala 04, Bairro Vila Cintra, no Município de Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP n° 08.745-900, representada neste ato por seus Representantes Legais, JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO , CPF n° 043.780.526-36, RG n° 7.592.374 SSP/MG, e FÁBIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO , CPF n° 040.916.268-07, RG n° 10.549.593 SSP/SP. Telefone: (11) 2377-8068.						
LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	30	UN	Veículos utilitário tipo Pick-Up, com as seguintes características mínimas: ano/modelo corrente (0 km), cabine simples com capacidade para 02 (dois) passageiros incluindo o motorista, carroceria aberta em aço, 1005 (mil e cinco) kg de carga mínima, motor 2.0 à diesel, potência mínima de 140cv, câmbio com 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, direção hidráulica/elétrica, air bag do motorista, ar-condicionado, vidro e trava elétrica das portas, tração 4x4 dianteira/traseira, equipamento de proteção de cabine (santo Antônio) e caçamba, rádio AM/FM e cd player com mp3, pintura sólida na cor branca, sem motorista, quilometragem livre, seguro total sem franquia e	R\$ 3.579,00	R\$ 1.288.440,00

				<p>todos os equipamentos exigidos por lei. Fabricante: General Motors do Brasil LTDA Marca: Chevrolet Modelo: S10 2.8 CS LS 4x4 Diesel MT</p>		
	03	02	UN	<p>Veículos utilitário tipo Pick-Up, com as seguintes características mínimas: ano/modelo corrente (0 km), cabine dupla com capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, carroceria aberta em aço, 1005 (mil e cinco) kg de carga mínima, motor 2.0 à diesel, potência mínima de 140cv, câmbio automático, direção hidráulica/elétrica, air bag do motorista, ar-condicionado, vidro e trava elétrica das portas, tração 4x4 dianteira/traseira, rodas de liga leve, sensor de ré, rádio AM/FM e cd player com mp3, equipamento de proteção de caçamba, capota marítima, pintura sólida na cor preta, sem motorista, quilometragem livre, seguro total sem franquia e todos os equipamentos exigidos por lei. Fabricante: HPE Automotores do Brasil LTDA Marca: Mitsubishi Modelo: L200 Triton GLS Sport 3.2 4x4 Diesel AT</p>	R\$ 4.599,00	R\$ 110.376,00
Valor total do lote arrematado:						R\$ 1.398.816,00

Empresa: ALOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 04.470.925/0001-57, endereço eletrônico contratos@alocarros.com.br, estabelecida na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 1015, Bairro Cocó, no Município de Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.192-025, representada neste ato por seu Representante Legal, **GILBERTO MOITA FILHO**, CPF Nº 671.208.573-04, RG nº 9.602.810.606-1 SSP/CE. **Telefone: (85) 3219-1121.**

LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	15	UN	<p>Locação de Veículo utilitário tipo Pick-Up, com as seguintes características mínimas: ano/modelo corrente (0 km), cabine dupla com capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, carroceria aberta em aço, 1005 (mil e cinco) kg de carga mínima, motor 2.0 à diesel, potência mínima de 140cv, câmbio com 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, direção hidráulica/elétrica, air bag do motorista, ar-condicionado, vidro e trava elétrica das portas, tração 4x4 dianteira/traseira, equipamento de proteção de cabine (santo Antônio) e caçamba, rádio AM/FM e cd player com mp3, pintura sólida na cor branca, sem motorista, quilometragem livre, seguro total sem franquia e todos os equipamentos exigidos por lei. Marca: Chevrolet Modelo: S10 CD 4X4 Diesel</p>	R\$ 3.780,00	R\$ 680.400,00
	04	09	UN	<p>Locação de Veículo utilitário, tipo Pick-Up, com as seguintes características mínimas: ano/modelo corrente (0 km), cabine dupla, motor 1.4 CC, potência 80cv, 02 (duas) portas, 650 kg de Capacidade de Carga, equipamento de proteção de cabine (Santo Antônio) e Caçamba, cor branca, bicomcombustível (álcool e gasolina), ar-condicionado, direção hidráulica/elétrica, vidro e trava elétrica das portas, rádio AM/FM, câmbio de 5 (cinco) marchas, a frente e 1 a ré, capacidade para 04 (quatro) passageiros incluindo o motorista, quilometragem livre, seguro total e todos os equipamentos exigidos por lei. Marca: Fiat Modelo: Strada 1.4 CD</p>	R\$ 1.685,00	R\$ 181.980,00
Valor total do lote arrematado:						R\$ 862.380,00

Valor total da Ata: R\$ 2.261.196,00

(dois milhões duzentos e sessenta e um mil cento e noventa e seis reais)

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, não podendo ser prorrogada.

3.2 A existência de preços registrados não obriga a CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 Sempre que julgar necessário, a CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, solicitará, durante vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Autorização de Fornecimento (AF).

4.1.1 A Autorização de Fornecimento (AF) será enviada via fax ou e-mail ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

5.2 O Órgão Gerenciador realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade em contratar através dos preços registrados.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O Fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e;

5.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registros de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 Não cumprimento do item 4.1.1 no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no

mercado;

5.7.4 Sofrer sanção administrativa durante a vigência da Ata, cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 Por razão de interesse público; ou

5.9.2 A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidade e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 Antes da assinatura do contrato ou da emissão da AF, a contratante verificará as Condições Trabalhistas e Fiscais da Contratada, bem como consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFILPB, devendo a Comprovação da Manutenção ser anexada ao processo.

6.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

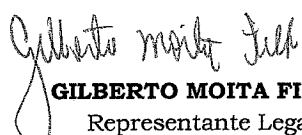
João Pessoa, 23 de Jan de 2018.

CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA


HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA
Diretor Presidente


JORGE GURGEL DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro

ALOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP


GILBERTO MOITA FILHO
Representante Legal

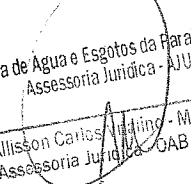
TESTEMUNHAS:

1:

CPF: 207.068.474-15

2:

CPF: 117.612.924-47


Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA
Assessoria Jurídica - AU
Adv. Allisson Carlos Araújo - Mat. 12223-8
Chefe Assessoria Jurídica - OAB nº 11015, PP

mercado;

5.7.4 Sofrer sanção administrativa durante a vigência da Ata, cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 Por razão de interesse público; ou

5.9.2 A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidade e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 Antes da assinatura do contrato ou da emissão da AF, a contratante verificará as Condições Trabalhistas e Fiscais da Contratada, bem como consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB, devendo a Comprovação da Manutenção ser anexada ao processo.

6.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

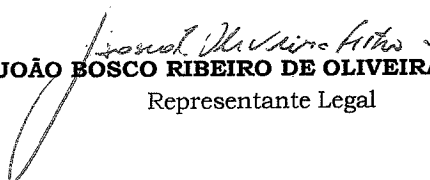
João Pessoa, 23 de Jan de 2018.

CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA


HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA
Diretor Presidente




JORGE GURGEL DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro


CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

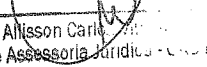

JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO
Representante Legal


FÁBIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1: 
CPF: 507008877-15
2: 
CPF: 315.742.918-51

Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA
Assessoria Jurídica


Adv. Allisson Carly
Chefe Assessoria Jurídica - CAGEPA - 223-8
17215/PB